



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 350 de 14 de março de 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 016/2016;

CONSIDERANDO, apresentação do curso de Pós Graduação, conforme certificado de conclusão em anexo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o adicional correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal Clodoaldo Rodrigues Cordeiro, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Professor de Ensino Fundamental, estabelecido, consoante disposição, art. 15, inciso I, tendo em vista o requerimento e apresentação de Certificado de Pós Graduação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 14 de março de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal